



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4234, DE 2023**

Apresentação: 23/06/2025 12:41:27.233 - CCOM  
SBT-A 1 CCOM => PL 4234/2023  
**SBT-A n.1**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP transmitirem alertas periódicos sobre crimes contra a pessoa idosa.

O Congresso Nacional Decreta:

**Art. 1º** As prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) poderão veicular alertas periódicos sobre os crimes mais comuns cometidos contra a pessoa idosa, observando os seguintes critérios:

I – os alertas serão enviados diretamente para os equipamentos móveis previamente cadastrados para o recebimento dessas informações;

II – os alertas terão periodicidade mínima de 1 (um) alerta a cada 60 (sessenta) dias;

III – os alertas deverão descrever, em linguagem clara e acessível, a espécie do crime cometido, seus riscos, meios de prevenção e formas de denunciá-lo;

IV – serão selecionados para veiculação os crimes mais comuns cometidos contra a pessoa idosa; e

V – deverá ser oferecida aos usuários a possibilidade de cancelamento do envio dos alertas.

**§ 1º** Caberá à Secretaria de Segurança Pública de cada estado da federação fornecer às prestadoras do SMP, no prazo estabelecido pela regulamentação, as informações constantes nos incisos III e IV deste artigo.

**§ 2º** As prestadoras do SMP segmentarão as mensagens por estado da federação, com base nas informações recebidas das respectivas secretarias de segurança pública, conforme o § 1º deste artigo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

§ 3º A operacionalização dessa Lei será regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Art. 2º O Poder Público poderá solicitar a transmissão de alertas sobre os crimes de que trata esta Lei, devendo o custo desta solicitação ser arcado pelo solicitante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**  
Presidente

Apresentação: 23/06/2025 12:41:27.233 - CCOM  
SBT-A 1 CCOM => PL 4234/2023



\* C D 2 5 1 5 0 7 9 6 7 5 0 0 \*

